



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026

Processo: 00.000505/2026-11

Assunto: Show Rural Copavel 2026

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafoado, para contratação da **Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel – AREAC**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1465102) e Análise de Contratação (1465106), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel – AREAC

CNPJ/CPF: 72.325.673/0001-22

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento Show Rural Coopavel 2026, a ser realizado de 09 a 13 de fevereiro de 2026, no município de Cascavel – PR

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 09 de março de 2026

Valor total da contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICAM**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da **Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel – AREAC**, no valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 06/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 06/02/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465107** e o código CRC **44A0DCC4**.

Referência: Processo nº 00.000505/2026-11

SEI nº 1465107